



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

---

**PORTARIA DA PREFEITA Nº 784, DE 1º DE MARÇO DE 2024.**

*Exonera Chefe de Divisão – Departamento de Ensino - Secretaria de Educação e Cultura – no âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a senhora **JULIANA NEVES DA ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 079.821.474-02, portadora da Cédula de Identidade nº 8.016.112- SDS/PE, de exercer o cargo de **Divisão de Acompanhamento Pedagógico**, de provimento em comissão, **símbolo Ch-2**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de março de 2024, 70º de Emancipação Política.

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 784, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

*Exonera Chefe de Divisão – Departamento de Ensino -  
Secretaria de Educação e Cultura – no âmbito do município de  
Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições  
legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a senhora **JULIANA NEVES DA  
ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 079.821.474-02, portadora  
da Cédula de Identidade nº 8.016.112- SDS/PE, de exercer o  
cargo de **Divisão de Acompanhamento Pedagógico**, de  
provimento em comissão, **símbolo Ch-2**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de março de 2024, 70º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
**Código Identificador:3A12A644**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Pernambuco no dia 16/05/2024. Edição 3592  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>